



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 050 /2022

SUGERE A DESIGNAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, designe um(a) servidor(a) investido no emprego público de ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de promover a análise dos dados dos usuários dos serviços disponibilizados pelo Poder Público Municipal.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18 de agosto de 2022.

Ana Priscila Nunes Cervelin
Vereadora

RECEBI

Em 18/08/2022

às 14h 43min

Protocolo nº 3276/2022

Deborah Almasan Pires
RG: 42.664.505-4
Oficial Legislativo CMG/SP

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP